

## Edital de seleção interna para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de seleção interna para bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) para saída em 2 (dois) períodos – **entre janeiro e fevereiro de 2026 e entre setembro e novembro de 2026**, no âmbito do EDITAL CAPES. A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES, em seus documentos de referência, abaixo relacionados:

- a) Chamada Interna 22/2025 PRPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFBA), disponível em <https://prppg.ufba.br/node/759/3775277>
- b) EDITAL No 17/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

### 1. DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

O(s) candidato(s) deve(m) estar atento(s) ao cumprimento de todos os requisitos exigidos no EDITAL No 17/2025 PDSE, publicado no site do PDSE (link acima indicado).

É de total responsabilidade do(s) candidato(s), caso selecionado, realizar a inscrição e apresentar à CAPES, dentro dos prazos previstos no mencionado Edital, a documentação exigida. Também é de total responsabilidade do(s) candidato(s) observar o que determina o Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes (Portaria Capes no 289, de 28 de dezembro de 2018).

A concessão das bolsas estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pelo NPGA, pela PRPPG e pela CAPES.

Para a seleção interna, será formada pelo NPGA uma Comissão de Seleção, em conformidade com o EDITAL n.º 17/2025 PDSE. Discentes que se candidatarem a este Edital, assim com seus(suas) respectivos(as) orientadores(as), não poderão compor a Comissão.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para este Edital deverão ser efetuadas considerando as 2 (duas) chamadas:

- a) dia 22 de setembro de 2025 (até às 23:59 horário de Brasília), chamada 1, para bolsas com duração de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses;
- b) dia 27 de janeiro de 2026 (até às 23:59 horário de Brasília), chamada 2, para bolsas com duração de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses.

As inscrições serão efetuadas através do envio de e-mail para o endereço eletrônico [selecaonpga@gmail.com](mailto:selecaonpga@gmail.com), indicando no campo do assunto “Bolsa Doutorado Sanduíche PDSE 2026” e anexando os documentos abaixo indicados.

- (a) Plano de pesquisa, com no máximo 10 páginas, a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. No plano de pesquisa, deve constar, junto ao nome do(a) candidato(a) o número de identificação ORCID (Open Researcher and Contributor ID)
- (b) Currículo Lattes atualizado (máximo 60 dias de atualização);
- (c) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior. Em caso de ainda não haver ocorrido a Qualificação do Projeto, na carta deverá constar, também, a afirmação sobre considerar ser um bom momento para o sanduíche;
- (d) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante do Edital No 17/2025.

- (e) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Edital No 17/2025 (ou teste de proficiência, conforme previsto no mesmo Edital);
- (f) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Edital No 17/2025 (ou teste de proficiência, conforme previsto no mesmo Edital);
- (g) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação de doutor.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão de Seleção formada no âmbito do NPGA seguirá os mesmos critérios sugeridos pelo Comitê Capes PDSE, quais sejam:

- a) adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital;
- b) a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- c) pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- d) adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

O NPGA indicará ao PDSE lista contendo até 03 (três) indicações para cada Chamada, por ordem de prioridade.

### 4. DO CRONOGRAMA

#### CHAMADA 1

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Inscrição de candidaturas por doutorandos(as) no NPGA	Até 22 de setembro de 2025	Candidato
Nomeação da Comissão de Seleção	Até 23 de setembro de 2025	NPGA

Resultado preliminar da avaliação da Comissão de Seleção	29 de setembro de 2025	Comissão
Recebimento de recursos administrativos	Até 30 de setembro de 2025	Candidato
Resultado final da avaliação da Comissão de Seleção	Até 02 de outubro de 2025	Comissão
Inscrição do candidato junto à PRPPG	Até o dia 03 de outubro de 2025	Candidato
Inscrição, realizada pelo Candidato, no sistema Capes	Até 07 de outubro de 2025	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 13 a 17 de outubro de 2025.	PRPPG
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 20 de outubro de 2025.	Capes
Análise técnica das candidaturas pela Capes	De 20 de outubro a 07 de novembro de 2025	Capes
Publicação da relação de aprovados na análise documental anterior à análise dos recursos	A partir de 20 de outubro de 2025	Capes
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos, contados a partir da data de envio da comunicação de indeferimento pela CAPES para o e-mail informado no ato da inscrição	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após análise dos recursos	A partir de 17 de novembro de 2025	Capes
Início das atividades no exterior	Janeiro e Fevereiro de 2026	Bolsista

## CHAMADA 2

Atividade	Prazo	Responsável
Inscrição de candidaturas por doutorandos(as) no NPGA	Até 27 de janeiro de 2026	Candidato
Nomeação da Comissão de Seleção	28 de janeiro de 2026	NPGA
Resultado preliminar da avaliação da Comissão de Seleção	05 de fevereiro de 2026	Comissão
Recebimento de recursos administrativos	Até 06 de fevereiro de 2026	Candidato
Resultado final da avaliação da Comissão de Seleção	Até 09 de fevereiro de 2026	Comissão
Inscrição do candidato junto à PRPPG	Até 10 de fevereiro de 2026	Candidato
Inscrição, realizada pelo Candidato, no sistema Capes	Até 04 de março de 2026	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 12 de março a 02 de abril de 2026	PRPPG
Publicação da relação das inscrições homologadas	A partir de 8 de abril de 2026	Capes
Análise técnica das candidaturas pela Capes	De 09 de abril a 22 de maio de 2026	Capes

Publicação da relação de aprovados na análise documental anterior à análise dos recursos	A partir de 26 de maio de 2026	Capes
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise técnica	Em até 10 dias corridos, contados a partir da data de envio da comunicação de indeferimento pela CAPES para o e-mail informado no ato da inscrição	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental após análise dos recursos	A partir de 04 de junho de 2026	Capes
Início das atividades no exterior	Setembro e Outubro de 2026	Bolsista

Salvador, 03 de setembro de 2025

**Profa. Dra. Andréa Cardoso Ventura**  
Coordenadora do NPGA